

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第8/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員，為期兩年：

(一) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a)及b)項規定，分別代表統計暨普查局及澳門金融管理局：

· 麥長斐

· 陳守信

(二) 根據上述法令第十二條第一款d)項規定，分別代表行政法務、經濟財政、社會文化、保安及運輸工務等職權範疇之代表：

· 張德榮

· 林浩然

· 朱妙麗

· 沈頌年

· 趙鎮昌

(三) 根據上述法令第十二條第一款e)項規定，代表下列團體：

· 黃國勝——澳門中華總商會

· 郭啟憲——澳門廠商聯合會

· 林復二——澳門街坊會聯合總會

· 馮家偉——澳門工會聯合總會

· 鄧君發——澳門出入口商會

· 楊家明——澳門酒店協會

· 梁炳照——澳門建築置業商會

(四) 根據上述法令第十二條第二款規定，委任澳門大學之代表梁成安。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística, com mandato de dois anos:

1) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária de Macau, respectivamente:

• Mak Cheong Man

• Chan Sau San

2) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das áreas de competência da Administração e Justiça, da Economia e Finanças, dos Assuntos Sociais e Cultura, da Segurança e dos Transportes e Obras Públicas:

• Cheong Tac Veng

• Lam Hou Iun

• Chu Miu Lai Monteiro

• Sam Chong Nin

• Chiu Chan Cheong

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das associações:

• Vong Kok Seng – Associação Comercial de Macau

• Kwok Kai Hin – Associação Industrial de Macau

• Lam Fok I – União Geral das Associações dos Moradores de Macau

• Fong Ka Wai – Associação Geral dos Operários de Macau

• Tang Kuan Fat – Associação dos Exportadores e Importadores de Macau

• Yeung Ka Ming – Associação de Hotéis de Macau

• Leong Ping Chiu – Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma, é designado Leung Shing On como representante da Universidade de Macau.

二、根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十六條第三款規定，委任杜結蘭為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零零三年二月十一日起生效。

二零零三年一月十五日

行政長官 何厚鏵

第 9/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第 4/99/M 號法令第七條的規定，作出本批示。

一、許可房屋局出售第二款所指承批企業興建之房屋予經第 25/2002 號行政法規修改、經六月二十六日第 26/95/M 號法令規範之購買按房屋發展合同制度所興建房屋之競投中合資格之候選人。

二、下列房屋發展合同之回報單位可售予有關家團：

(一) 受經二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第 1/2002 號運輸工務司司長批示修改的一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組公佈的第 12/SATOP/99 號批示約束、批給榮亮建築置業有限公司之氹仔島鄰近地堡街一幅地段之合同；

(二) 受一九九七年一月八日第二期《政府公報》第二組公佈的第 1/SATOP/97 號批示約束、批給威得利建築置業有限公司之路環島鄰近石排灣馬路一幅地段之合同。

三、房屋之售價如下：

(一) 上款(一)項所指房屋：

— T1 — \$132,900.00 (澳門幣壹拾叁萬貳仟玖佰元整) 至 \$147,900.00 (澳門幣壹拾肆萬柒仟玖佰元整)；

— T2 — \$168,000.00 (澳門幣壹拾陸萬捌仟元整) 至 \$193,900.00 (澳門幣壹拾玖萬叁仟玖佰元整)；

— T3 — \$200,000.00 (澳門幣貳拾萬元整) 至 \$238,500.00 (澳門幣貳拾叁萬捌仟伍佰元整)；

(二) 上款(二)項所指房屋：

— B 級獨立單位，按實用面積每平方米不超過 \$4,617.00 (澳門幣肆仟陸佰壹拾柒元整)。

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada Tou Kit Lan como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2003.

15 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. Fica o Instituto de Habitação autorizado a vender as habitações dos empreendimentos referidos no n.º 2 aos candidatos habilitados em concurso de acesso à compra de habitações construídas em regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002.

2. As habitações que podem ser vendidas àqueles agregados são as resultantes de contrapartidas dos seguintes contratos de desenvolvimento para a habitação:

1) Contrato de concessão de um terreno situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, à Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 9 de Janeiro de 2002;

2) Contrato de concessão de um terreno situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, à Andreas – Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 1/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997.

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

1) Habitações referidas na alínea 1) do número anterior:

T1 – \$ 132 900,00 (cento e trinta e duas mil e novecentas patacas) a \$ 147 900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentas patacas);

T2 – \$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil patacas) a \$ 193 900,00 (cento e noventa e três mil e novecentas patacas);

T3 – \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas) a \$ 238 500,00 (duzentas e trinta e oito mil e quinhentas patacas).

2) Habitações referidas na alínea 2) do número anterior:

Não pode ultrapassar \$ 4 617,00 (quatro mil, seiscentas e dezassete patacas) por metro quadrado de área útil para as habitações de categoria «B».

四、房屋之付款方式如下：

——買賣預約合同簽訂日付樓價百分之三十（30%）；

——入伙日付樓價百分之七十（70%）。

二零零三年一月十五日

行政長官 何厚鏵

第10/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第4/99/M號法令第六條第一款b)項和第二款的規定，作出本批示。

一、許可房屋局出售第二款所指之房屋予租住非位於一九九九年八月九日第三十二期《政府公報》第一組公佈之八月九日第119/GM/99號批示所指樓宇內的社會房屋不少於三年的家團。

二、下列房屋發展合同之回報單位可售予有關家團：

(一) 受一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公佈的第43/SATOP/99號批示約束、批給新建華建築置業有限公司之澳門半島黑沙環新填海區E/E2方形街區之合同；

(二) 受一九九五年八月二日第三十一期《政府公報》第二組公佈的第99/SATOP/95號批示約束、批給新建華建築置業有限公司之澳門半島黑沙環新填海區J方形街區之合同；

(三) 受一九九五年七月五日第二十七期《政府公報》第二組公佈的第79/SATOP/95號批示約束、批給南寶地產投資有限公司之澳門半島黑沙環馬場HB和HC地段之合同；

(四) 受經一九九一年九月九日第三十六期《政府公報》公佈的第137/SATOP/91號批示和經一九九三年七月二十八日第三十期《政府公報》第二組公佈的第106/SATOP/93號批示修改的一九八九年十一月六日第四十五期《政府公報》公佈的第120/SAOPH/89號批示約束、批給祖利建築置業有限公司之澳門半島黑沙環馬場HN地段之合同；

(五) 受一九八九年十二月二十九日第五十二期《政府公報》第四副刊公佈的第182/GM/89號批示約束、批給遠東建築有限公司之澳門半島黑沙環馬場HU地段之合同；

4. As condições de pagamento do preço das habitações são as seguintes:

30 (trinta) % do preço na data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda;

70 (setenta) % do preço na data da ocupação da habitação.

15 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. Fica o Instituto de Habitação autorizado a vender as habitações referidas no n.º 2 aos agregados familiares arrendatários há, pelo menos, 3 anos, de habitações sociais localizadas em edifícios que não constem do Despacho n.º 119/GM/99, de 9 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, I Série, de 9 de Agosto de 1999.

2. As habitações que podem ser vendidas àqueles agregados são as resultantes de contrapartidas dos seguintes contratos de desenvolvimento para a habitação:

1) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, designado por quarteirão E/E2, à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999;

2) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, designado por quarteirão J, à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 99/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995;

3) Contrato de concessão de dois terrenos situados na península de Macau, no Bairro do Hipódromo, designados por lotes HB e HC, à Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 79/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 1995;

4) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no Bairro do Hipódromo, designado por lote HN, à Júlio – Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 120/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, de 6 de Novembro de 1989, revisto pelo Despacho n.º 137/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 9 de Setembro de 1991, e pelo Despacho n.º 106/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1993;

5) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no Bairro do Hipódromo, designado por lote HU, à Companhia de Construção do Extremo Oriente, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 182/GM/89, publicado no *Boletim Oficial*, 4.º Suplemento ao n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989;

(六) 受一九八九年十二月二十九日第五十二期《政府公報》第四副刊公佈的第165/GM/89號批示約束、批給新澳發展有限公司之澳門半島黑沙環馬場北 HP 地段之合同；

(七) 受經一九九五年九月二十日第三十八期《政府公報》第二組公佈的第116/SATOP/95號批示修改的一九八九年七月二十四日第三十期《政府公報》公佈的第73/SAOPH/89號批示約束、批給吳福之澳門半島黑沙環馬場第 6 地段之合同；

(八) 受經一九九三年十二月二十九日第五十二期《政府公報》第二組公佈的第183/SATOP/93號批示修改的一九八九年十二月二十九日第五十二期《政府公報》第四副刊公佈的第166/GM/89 號批示約束、批給威龍建築置業有限公司之氹仔島氹仔低地A地段的第38方形街區之合同；

(九) 受一九八九年十二月二十九日第五十二期《政府公報》第四副刊公佈的第164/GM/89號批示約束、批給瑞祥置業發展有限公司之澳門半島鄰近青洲河邊馬路一幅地段之合同；

(十) 受一九九一年三月十一日第十期《政府公報》副刊公佈的第35/SATOP/91號批示約束、批給威翠建築置業有限公司之澳門半島鄰近飛喇士街之 PS5 地段之合同；

(十一) 受一九九四年八月十日第三十二期《政府公報》第二組公佈的第107/SATOP/94號批示約束、批給東方基金會之澳門半島鄰近菜園涌北街一幅地段之合同；

(十二) 受一九九四年八月十日第三十二期《政府公報》第二組公佈的第108/SATOP/94號批示約束、批給天河地產投資有限公司之澳門半島馬場海邊馬路第 4 地段之合同；

(十三) 受經一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組公佈的第16/SATOP/98號批示修改的一九九三年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組公佈的第171/SATOP/93號批示約束、批給南寶地產投資有限公司之澳門半島黑沙環馬場 HJ 地段之合同；

(十四) 受一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公佈的第44/SATOP/99號批示約束、批給瑞祥置業發展有限公司之澳門半島鄰近青洲河邊馬路一幅地段之合同；

(十五) 受一九九九年七月七日第二十七期《政府公報》第二組公佈的第52/SATOP/99號批示約束、批給毛浩輯之澳門半島工廠街與牧場街交界一幅地段之合同；

6) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no Hipódromo Norte, designado por lote HP, à Sociedade de Construção e Fomento Predial Novo Macau, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 165/GM/89, publicado no *Boletim Oficial*, 4.º Suplemento ao n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989;

7) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no Bairro do Hipódromo, designado por lote 6, a Ng Fok, titulado pelo Despacho n.º 73/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 24 de Julho de 1989, revisto pelo Despacho n.º 116/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995;

8) Contrato de concessão de um terreno situado na ilha da Taipa, no quarteirão 38, lote A, da baixa da Taipa, à Carlos – Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 166/GM/89, publicado no *Boletim Oficial*, 4.º Suplemento ao n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, revisado pelo Despacho n.º 183/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 1993;

9) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, à Soi Cheong – Companhia de Construção e Investimento, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 164/GM/89, publicado no *Boletim Oficial*, 4.º Suplemento ao n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989;

10) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Rua General Ivens Ferraz, designado por PS5, à Anabela – Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 35/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial*, Suplemento ao n.º 10, de 11 de Março de 1991;

11) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Rua Norte do Canal das Hortas, à Fundação Oriente, titulado pelo Despacho n.º 107/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 1994;

12) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no Lote 4 da Estrada Marginal do Hipódromo, à Companhia de Investimento Predial Tin Ho, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 108/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 1994;

13) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no Bairro do Hipódromo, designado por Lote HJ, à Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 171/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993, revisto pelo Despacho n.º 16/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998;

14) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, à Soi Cheong – Companhia de Construção e Investimento, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 44/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999;

15) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no cruzamento da Rua da Fábrica com a Rua dos Currais, a Mou Hou Chap, titulado pelo Despacho n.º 52/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1999;

(十六) 受二零零一年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第54/2001號運輸工務司司長批示約束、批給信託建築置業投資有限公司之澳門半島鄰近鴨涌巷一幅地段之合同；

(十七) 受經二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第1/2002號運輸工務司司長批示修改的一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組公佈的第12/SATOP/99號批示約束、批給榮亮建築置業有限公司之氹仔島鄰近地堡街一幅地段之合同；

(十八) 受一九九七年一月八日第二期《政府公報》第二組公佈的第1/SATOP/97號批示約束、批給威得利建築置業有限公司之路環島鄰近石排灣馬路一幅地段之合同。

三、房屋之售價如下：

(一) 上款(一)項所指房屋：

—T2—\$170,500.00 (澳門幣壹拾柒萬零伍佰元整)；

—T4—\$319,000.00 (澳門幣叁拾壹萬玖仟元整)至\$363,000.00 (澳門幣叁拾陸萬叁仟元整)；

(二) 上款(二)項所指房屋：

—T2—\$170,500.00 (澳門幣壹拾柒萬零伍佰元整)；

(三) 上款(三)項所指房屋：

—T2—\$173,544.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟伍佰肆拾肆元整)至\$186,044.00 (澳門幣壹拾捌萬陸仟零肆拾肆元整)；

(四) 上款(四)項所指房屋：

—A級獨立單位，按建築面積每平方米\$2,414.00 (澳門幣貳仟肆佰壹拾肆元整)；

—B級獨立單位，按建築面積每平方米\$2,620.00 (澳門幣貳仟陸佰貳拾元整)；

(五) 上款(五)項所指房屋：

—B級獨立單位，按建築面積每平方米\$2,570.00 (澳門幣貳仟伍佰柒拾元整)；

(六) 上款(六)項所指房屋：

—T2—\$153,200.00 (澳門幣壹拾伍萬叁仟貳佰元整)；

(七) 上款(七)項所指房屋：

—T2—\$158,200.00 (澳門幣壹拾伍萬捌仟貳佰元整)；

16) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Travessa do Canal dos Patos, à Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2001;

17) Contrato de concessão de um terreno situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, à Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 9 de Janeiro de 2002;

18) Contrato de concessão de um terreno situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, à Andreas – Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 1/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997.

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

1) Habitações referidas na alínea 1) do número anterior:

T2 – \$ 170 500,00 (cento e setenta mil e quinhentas patacas);

T4 – \$ 319 000,00 (trezentas e dezanove mil patacas) a \$ 363 000,00 (trezentas e sessenta e três mil patacas).

2) Habitações referidas na alínea 2) do número anterior:

T2 – \$ 170 500,00 (cento e setenta mil e quinhentas patacas).

3) Habitações referidas na alínea 3) do número anterior:

T2 – \$ 173 544,00 (cento e setenta e três mil, quinhentas e quarenta e quatro patacas) a \$ 186 044,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e quatro patacas).

4) Habitações referidas na alínea 4) do número anterior:

\$ 2 414,00 (duas mil, quatrocentas e catorze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações da categoria «A»;

\$ 2 620,00 (duas mil, seiscentas e vinte patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações da categoria «B».

5) Habitações referidas na alínea 5) do número anterior:

\$ 2 570,00 (duas mil, quinhentas e setenta patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações da categoria «B».

6) Habitações referidas na alínea 6) do número anterior:

T2 – \$ 153 200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentas patacas).

7) Habitações referidas na alínea 7) do número anterior:

T2 – \$ 158 200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentas patacas);

- T3—\$179,300.00 (澳門幣壹拾柒萬玖仟叁佰元整) ;
 8) Habitações referidas na alínea 8) do número anterior:
 \$ 2 409,00 (duas mil, quatrocentas e nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações da categoria «B».
- B 級獨立單位，按建築面積每平方米\$2,409.00 (澳門幣貳仟肆佰零玖元整)；
- (八) 上款(八)項所指房屋：
 —T1—\$135,729.00 (澳門幣壹拾叁萬伍仟柒佰貳拾玖元整)；
 —T2—\$162,880.00 (澳門幣壹拾陸萬貳仟捌佰捌拾元整)；
 9) Habitações referidas na alínea 9) do número anterior:
 T1 – \$ 135 729,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentas e vinte e nove patacas);
 T2 – \$ 162 880,00 (cento e sessenta e duas mil, oitocentas e oitenta patacas).
- (九) 上款(九)項所指房屋：
 —T1—\$135,729.00 (澳門幣壹拾叁萬伍仟柒佰貳拾玖元整)；
 —T2—\$162,880.00 (澳門幣壹拾陸萬貳仟捌佰捌拾元整)；
 10) Habitações referidas na alínea 10) do número anterior:
 \$ 2 331,00 (duas mil, trezentas e trinta e uma patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações da categoria «A»;
- A 級獨立單位，按建築面積每平方米\$2,331.00 (澳門幣貳仟叁佰叁拾壹元整)；
- B 級獨立單位，按建築面積每平方米\$2,564.00 (澳門幣貳仟伍佰陸拾肆元整)；
 11) Habitações referidas na alínea 11) do número anterior:
 T2 – \$ 179 682,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentas e oitenta e duas patacas);
 T3 – \$ 202 142,00 (duzentas e duas mil, cento e quarenta e duas patacas);
 T4 – \$ 224 602,00 (duzentas e vinte e quatro mil, seiscentas e duas patacas).
- (十) 上款(十)項所指房屋：
 —T2—\$179,682.00 (澳門幣壹拾柒萬玖仟陸佰捌拾貳元整)；
 —T3—\$202,142.00 (澳門幣貳拾萬貳仟壹佰肆拾貳元整)；
 —T4—\$224,602.00 (澳門幣貳拾貳萬肆仟陸佰零貳元整)；
 12) Habitações referidas na alínea 12) do número anterior:
 \$ 3 443,00 (três mil, quatrocentas e quarenta e três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações de categoria «B»;
- (十一) 上款(十一)項所指房屋：
 —T2—\$190,000.00 (澳門幣壹拾玖萬元整)；
 —T3—\$215,000.00 (澳門幣貳拾壹萬伍仟元整)；
 13) Habitações referidas na alínea 13) do número anterior:
 T2 – \$ 190 000,00 (cento e noventa mil patacas);
 T3 – \$ 215 000,00 (duzentas e quinze mil patacas).
- (十二) 上款(十二)項所指房屋：
 —B 級獨立單位，按建築面積每平方米\$3,443.00 (澳門幣叁仟肆佰肆拾叁元整)；
 14) Habitações referidas na alínea 14) do número anterior:
 T01 – \$ 100 000,00 (cem mil patacas);
 T2 – \$ 190 000,00 (cento e noventa mil patacas).
- (十三) 上款(十三)項所指房屋：
 —T2—\$190,000.00 (澳門幣壹拾玖萬元整)；
 —T3—\$215,000.00 (澳門幣貳拾壹萬元整)；
 15) Habitações referidas na alínea 15) do número anterior:
 T1 – \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas);
 T2 – \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas);
 T3 – \$ 210 000,00 (duzentas e dez mil patacas).
- (十四) 上款(十四)項所指房屋：
 —T01—\$100,000.00 (澳門幣壹拾萬元整)；
 —T2—\$190,000.00 (澳門幣壹拾玖萬元整)；
 (十五) 上款(十五)項所指房屋：
 —T1—\$140,000.00 (澳門幣壹拾肆萬元整)；
 —T2—\$180,000.00 (澳門幣壹拾捌萬元整)；
 —T3—\$210,000.00 (澳門幣貳拾壹萬元整)；

(十六) 上款(十六)項所指房屋：

——B級獨立單位，按實用面積每平方米不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；

(十七) 上款(十七)項所指房屋：

——T1——\$132,900.00（澳門幣壹拾叁萬貳仟玖佰元整）至\$147,900.00（澳門幣壹拾肆萬柒仟玖佰元整）；

——T2——\$168,000.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟元整）至\$193,900.00（澳門幣壹拾玖萬叁仟玖佰元整）；

——T3——\$200,000.00（澳門幣貳拾萬元整）至\$238,500.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟伍佰元整）；

(十八) 上款(十八)項所指房屋：

——B級獨立單位，按實用面積每平方米不超過\$4,617.00（澳門幣肆仟陸佰壹拾柒元整）。

四、房屋之付款方式如下：

——買賣預約合同簽訂日付樓價百分之三十（30%）；

——入伙日付樓價百分之七十（70%）。

五、廢止八月三十日第163/GM/99號批示和第180/2001號行政長官批示。

二零零三年一月十六日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任二零零二年十一月二十九日批示：

劉健龍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零三年一月二日起生效。

透過辦公室主任二零零三年一月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款規定，余文輝及李雪源在政府總部輔助部門分別擔任第二職階一等文員及第一職階三等文員的編制外合同續期一年，自二零零三年二月一起生效。

二零零三年一月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

16) Habitações referidas na alínea 16) do número anterior:

Não pode ultrapassar \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por metro quadrado de área útil para as habitações de categoria «B».

17) Habitações referidas na alínea 17) do número anterior:

T1 – \$ 132 900,00 (cento e trinta e duas mil e novecentas patacas) a \$ 147 900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentas patacas);

T2 – \$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil patacas) a \$ 193 900,00 (cento e noventa e três mil e novecentas patacas);

T3 – \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas) a \$ 238 500,00 (duzentas e trinta e oito mil e quinhentas patacas).

18) Habitações referidas na alínea 18) do número anterior:

Não pode ultrapassar \$ 4 617,00 (quatro mil, seiscentas e dezassete patacas) por metro quadrado de área útil para as habitações de categoria «B».

4. As condições de pagamento do preço das habitações são as seguintes:

30 (trinta) % do preço na data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda;

70 (setenta) % do preço na data da ocupação da habitação.

5. São revogados o Despacho n.º 163/GM/99, de 30 de Agosto, e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2001.

16 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 29 de Novembro de 2002:

Lau Kin Long — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 6 de Janeiro de 2003:

U Man Fai e Lei Sut Un — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, respectivamente, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Janeiro de 2003.

— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

經濟財政司司長辦公室

第1/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 206,800.00（澳門幣貳拾萬陸仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$ 206,800.00（澳門幣貳拾萬陸仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：司長秘書區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術——行政輔助人員Manuel José Lao代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 2/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$164,000.00（澳門幣壹拾陸萬肆仟元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 1/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 206 800,00 (duzentas e seis mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 206 800,00 (duzentas e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 2/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 164 000,00 (cento e sessenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$164,000.00（澳門幣壹拾陸萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嬪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由高級技術員何樹榮代任；

委員：司長秘書 Angelina Manuela Gomes，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書陳巧兒代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第3/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$305,000.00（澳門幣叁拾萬伍仟元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$305,000.00（澳門幣叁拾萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問黃志強；

委員：一等高級技術員方曉東。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 164 000,00 (cento e sessenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, técnico superior;

Vogal: Angelina Manuela Gomes, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Hau Yi, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 305 000,00 (trezentas e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 305 000,00 (trezentas e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Chi Keong, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, técnico superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第4/2003號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 4/2003

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$479,827.00（澳門幣肆拾柒萬玖仟捌佰貳拾柒元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$479,827.00（澳門幣肆拾柒萬玖仟捌佰貳拾柒元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室技術顧問王慧嫻；

候補委員：技術——行政輔助人員梁倩明；

委員：技術——行政輔助人員潘惠賢；

候補委員：司長秘書張淑婷。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第5/2003號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 5/2003

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$205,800.00（澳門幣貳拾萬伍仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 479 827,00 (quatrocentas e setenta e nove mil, oitocentas e vinte e sete patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 479 827,00 (quatrocentas e setenta e nove mil, oitocentas e vinte e sete patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Vong Wai Han, técnica agregada.

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio técnico-administrativo.

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio técnico-administrativo.

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 5/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 205 800,00 (duzentas e cinco mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為 \$205,800.00 (澳門幣貳拾萬伍仟捌佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：辦公室顧問趙鎮昌；

委員：司長秘書李少容。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 6/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予大型建設協調辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$136,300.00 (澳門幣壹拾叁萬陸仟叁佰元整)；

在運輸工務司司長辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予大型建設協調辦公室一項金額為 \$136,300.00 (澳門幣壹拾叁萬陸仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：運輸工務司司長辦公室主任黃振東；

委員：運輸工務司司長辦公室顧問趙鎮昌；

委員：運輸工務司司長辦公室司長秘書李少容。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年一月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 205 800,00 (duzentas e cinco mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete.

Vogal: Chiu Chan Cheong, assessor do Gabinete;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 136 300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de \$ 136 300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Vogal: Chiu Chan Cheong, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

10 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Janeiro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年十二月十九日作出的批示：

盧山，郵政局人員編制確定委任第二職階二等高級技術員——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長其徵用期由二零零三年三月一日至二零零三年六月二十九日，在電信暨資訊科技發展辦公室執行第一職階一等高級技術員之職務。

張德佳、鍾煥玲、陳德雄及梁燊堯，郵政局人員編制確定委任第二職階二等高級技術員——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長其徵用期由二零零三年二月一日至二零零三年六月二十九日，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

二零零三年一月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零二年十二月十九日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項及十一月二十八日第53/97/M號法令第七條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階書記Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes之編制外合同獲以同一職級續期六個月，由二零零三年二月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零三年一月十三日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘鄧寶國為終審法院院長辦公室主任，由二零零三年二月十四日起生效，為期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2002:

Lou San, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — prorrogada a requisição como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.^o 67/2000, e nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Março a 29 de Junho de 2003.

Cheong Tak Kai, Chong Vun Leng, Chan Tak Hong e Leong San Io aliás Francisco Leong, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — prorrogadas as requisições para exercerem funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.^o 67/2000, e nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Fevereiro a 29 de Junho de 2003.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Chefé do Gabinete, Wong Chan Tong.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2002:

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes, escrivão de direito, 3.^o escalão, contratado além do quadro, no TJB — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.^o, n.^o 3, da Lei n.^o 1/1999, 13.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 19/2000, de 6 de Março, e n.^o 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^o 3/2000, conjugados com os artigos 7.^o do Decreto-Lei n.^o 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do presidente, de 13 de Janeiro de 2003:

Tang Pou Kuok aliás Pedro Tang — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.^o e 13.^o, n.^o 3, do Regulamento Administrativo n.^o 19/2000, de 6 de Março, a partir de 14 de Fevereiro de 2003.

摘錄自辦公室主任於二零零三年一月十四日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員李嘉明、陳碧珊、李曉濤及梁家祺之編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零三年二月一日起生效。

二零零三年一月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零二年十二月十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，本局人員編制行政文員職程第三職階首席行政文員楊潤貴在本局擔任行政輔助科科長的定期委任，自二零零三年二月二日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零二年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳衍烈在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年二月十日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階半熟練工人職級的薪俸點170點。

摘錄自本局局長分別於二零零二年十二月十一日及十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階助理員Maria Josefina Wong及第五職階半熟練工人陳卓添，獲修改其散位合同第三條款，職級分別調整為其所屬職級之第五及第六職階，薪俸140、190點，各自由二零零三年一月四日及一月一日起生效。

二零零三年一月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 de Janeiro de 2003:

Lee Ka Meng, Ana Chan alias Chan Pek San, Lei Hiu Tou alias Lei Nga Nga, e Leung Ka Ki, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Pedro Tang.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2002:

Ieong Un Kuai, oficial administrativo principal, 3.^º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.^º e 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do signatário, de 11 de Dezembro de 2002:

Chan In Lit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de operário semiqualificado, 5.^º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do signatário, de 11 e 18 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Maria Josefina Wong, auxiliar, 4.^º escalão, e Chan Cheok Tim, operário semiqualificado, 5.^º escalão — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência às mesmas categorias, 5.^º e 6.^º escalão, índices 140 e 190, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 1 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零二年十二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局助理員第二職階陸佩英的散位合同續期一年，自二零零三年一月十二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，少年感化院第三職階二等技術輔導員陳堅敏、李錦漢、黎詠霞、甘小明、陳偉文、高光榮及周文鐘的散位合同續期一年，以及其合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零三年一月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本局登記局局長第二職階盧瑞祥學士以同一職級及職階轉入登記及公證機關人員編制。

二零零三年一月二十二日於法務局

局長 張永春

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零三年一月十三日的批示：

Eduardo Jorge da Silva Barroso，本局葡文照相排版科科長——經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零三年一月十四日起生效。

按照本人於二零零三年一月十三日的批示：

陳祖任，第二職階散位助理員——經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Dezembro de 2002:

Lok Pui Ieng, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2002:

Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Lai Veng Ha, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Chan Wai Man, Kou Kong Veng e Chao Man Chong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariados, do IM — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Janeiro de 2003:

Licenciado Lou Soi Cheong aliás Lu Suy Xiong, conservador, 2.º escalão, destes Serviços — transferido para o quadro de pessoal dos Serviços dos Registos e do Notariado, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2003:

Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2003.

Por despacho do signatário, de 13 de Janeiro de 2003:

Chan Chou Iam, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano,

共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零三年一月十六日起生效。

按照行政法務司司長於二零零三年一月十五日的批示：

黃志雄，本局會計暨財產科科長——經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零三年二月二日起生效。

劉乃賓，本局印刷暨裁切工場主管——經二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條並配合六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零三年二月二日起生效。

二零零三年一月二十二日於印務局

局長 馬丁士

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零二年十一月一日作出的批示：

José Manuel Monteiro Cristiano Casquinho——獲准以個人勞動合同方式提供法律性質的工作，自二零零三年一月三日起，為期兩年。

聲明

為著有關效力，茲聲明 Rute Alexandra Pinto de Jesus António 學士，為第二職階二等高級技術員，因合同期滿，由二零零三年一月一日起終止其以編制外合同方式在本辦公室擔任的職務。

二零零三年一月十三日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2003.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Janeiro de 2003:

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2003.

Lau Nai Pan aliás Nay Bin Lau, chefe da Oficina de Impressão e Corte, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 2 de Fevereiro de 2003.

Imprensa Oficial, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Administrador, António Martins.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2002:

José Manuel Monteiro Cristiano Casquinho — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para prestar funções de índole jurídica, a partir de 3 de Janeiro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Rute Alexandra Pinto de Jesus António, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, neste Gabinete, cessa as suas funções no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 13 de Janeiro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, Jorge Costa Oliveira.

經濟局

批示摘要

根據經濟財政司司長於二零零三年一月十三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

泓匯貿易有限公司，准照編號01/2003。

(是項刊登費用為 \$323.00)

根據本局代副局長於二零零三年一月十三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

聯邦有限公司，准照編號08/1996。

(是項刊登費用為 \$323.00)

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

好利士洋行有限公司，准照編號09/1996。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零三年一月十五日於經濟局

代局長 戴建業（代副局長代行）

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零二年十一月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用林宇杰、郭忠漢及李國輝在本局擔任職務，首兩位分別受聘為第一職階及第二職階二等高級技術員，薪俸點430及455，最後一位受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期三個月，自二零零三年一月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Companhia de Comercial Hong Hui, Limitada, licença n.º 01/2003.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Agência Comercial United Union Companhia, Limitada, licença n.º 08/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Agência Comercial Macau Maritime, Limitada, licença n.º 09/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Janeiro de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Novembro de 2002:

Lam U Kit, Kuok Chong Hon e Lei Kuok Fai — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º e 2.^º escalão, índices 430 e 455, para os dois primeiros, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

按照經濟財政司司長於二零零二年十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Cristina Maria Varanda Abrantes在本局擔任職務的編制外合約自二零零二年十二月十四日起續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用黃嘉瑛、李美倫、鄭子洋及Ernesto Orlando Pereira在本局擔任職務，為期三個月，首三位為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，最後一位為第一職階三等文員，薪俸點為195，自二零零三年一月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Rosa Maria dos Santos Gomes、Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes及Pedro Zeferino de Souza在本局擔任職務的散位合同續期一年，首兩位為第四職階熟練助理員，最後一位為第七職階熟練助理員，皆自二零零三年一月一起生效。

按照經濟財政司司長於二零零二年十二月十日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款第b)項以及設立第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司的第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，屬本局人員編制之吳海恩學士，獲批准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司執行職務，由二零零三年一月一日至十二月三十一日，而按原薪俸計算，繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的事宜則由第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司承擔。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2002:

Cristina Maria Varanda Abrantes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbaamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2002.

Wong Ka Ieng, Lei Mei Lon, Chiang Chi Ieong e Ernesto Orlando Pereira — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, para os três primeiros, e terceiro-oficial, 1.^º escalão, índice 195, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes e Pedro Zeferino de Souza — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.^º escalão, para os dois primeiros, e 7.^º escalão, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2002:

Licenciado Ung Hoi Ian, do quadro de pessoal destes Serviços — autorizado a exercer funções, em comissão eventual de serviço, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2003, no «Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo da faculdade prevista no artigo 6.^º, n.^º 3, do Regulamento Administrativo n.^º 33/2001, que constitui a MEAGOC, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核準：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 組織 組 Cap. 章 Cap. | Classificação 職能 Func. 組 Div. | 經濟 Económica 編號 Código Alfin. 項Alfin. | 項目 Rubricas | 追加／登錄 Reforços/Inscrições | | 註銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|------------------------------|--|--|----------------|---|----------|-----------------|--------------------------------------|
| | | | | 項目 | Rubricas | | |
| 34 | 15 | 1-02-1 | 法務局 - 國際法事務辦公室 | Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional | | | |
| | | 1-02-1 | 01-02-10-00 | 各項補助 - 現金 - 租賃津貼（新項目） | | 126,000.00 | 126,000.00 |
| | | 1-02-1 | 02-01-04-00 | 教育、文化及康樂用品 | | 350,000.00 | 350,000.00 |
| | | 1-02-1 | 02-03-07-00 | 廣告及宣傳 | | | |
| | | 1-02-1 | 02-03-08-00 | 各項特別工作 | | | |
| | | | | Trabalhos especiais diversos | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | 總額 | Total | 476,000.00 | 476,000.00 |

二零零三年一月二十二日於財政局——局長 艾衛立
Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Avila.

統計暨普查局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零二年十二月十九日及十二月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以散位合約方式聘用李少昌，自二零零三年一月二日起擔任本局第一職階二等資訊督導員，薪俸點為260，為期六個月。

吳彰華，為本局第二職階二等高級技術員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並修改有關合約第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零零三年三月一日起生效。

二零零三年一月十日於統計暨普查局

代局長 莫宛梨

勞工暨就業局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長二零零二年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，熊芳在本局擔任職務的散位合同自二零零三年三月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於助理員第三職階的薪俸點120的薪俸。

二零零三年一月十六日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察暨協調局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月三日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，梁文潤學士、陳玉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 e 30 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Lei Sio Cheong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^º, n.^º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Ng Cheong Wa, técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Janeiro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2002:

Kuan Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 3.^º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 16 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2003:

Licenciado Man Ion Leong e licenciada Chan Ioc Sut, Julieta Xavier de Sousa e Manuel Azevedo Lei, desta Direcção de

雪學士、Juliet Xavier de Sousa 及 Manuel Azevedo Lei 在本局分別擔任研究暨審計廳廳長、研究處處長、行政科科長及會計暨公物科科長職務的定期委任獲續期壹年，自二零零三年四月八日起生效。

二零零三年一月十五日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，在二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人馮炳權，首席高級技術員，獲確定委任為社會保障基金人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第一的應考人吳美娟，獲臨時委任為社會保障基金人員編制專業技術員組別第一職階二等技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第二名的應考人謝佩敏，獲定期委任為社會保障基金人員編制專業技術員組別第一職階二等技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，在二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人 Rosita

Serviços — renovadas, as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Estudos e Auditoria, da Divisão de Estudos, da Secção Administrativa e da Secção de Contabilidade e Património, respectivamente, nos termos do artigo 4.º, n.os 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 8 de Abril de 2003.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Janeiro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2003:

Fung Ping Kuen aliás Luis Fung, técnico superior principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 51/2002, II Série, de 18 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ng Mei Kun, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 51/2002, II Série, de 18 de Dezembro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Che Pui Man, classificada em segundo lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 51/2002, II Série, de 18 de Dezembro — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Rosita Maria Castilho Soares, primeiro-oficial, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 51/2002, II Série, de 18 de Dezembro — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste FSS, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei

Maria Castilho Soares, 一等文員, 獲確定委任為社會保障基金人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員。

二零零三年一月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年一月八日發出的批示：

(一) 澳門電訊有限公司高級行政主管，前澳門郵電司工作人員，陳文海，退休基金會會員編號5500-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零三年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的505點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階助理員李茂枝，退休基金會會員編號5757-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年一月十日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階護士監督，Carlos Maria de Oliveira，退休基金會會員編號1376-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2003:

1. Chan Man Hoi, chefe executivo da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., ex-trabalhador dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, com o número de subscriptor 5 500-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 505, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço.
 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
 1. Lei Mau Chi, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscriptor 5 757-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2003:
1. Carlos Maria de Oliveira, enfermeiro-supervisor, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 1 376-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

條第一款，及同一通則第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其滿三十六年工作年數作計算，由二零零三年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的530點訂出，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第二職階首席偵查員翁耀昌，退休基金會會員編號3497-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任澳門監獄第三職階總警司之第四職階副警長，麥炳安，退休基金會會員編號1294-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第三職階首席行政文員 Valentim Gustavo Adolfo Nogueira，退休基金會會員編號3694-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

to-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 530, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por ter completado 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong Io Cheong, investigador principal, 2.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 3 497-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Peng On, segundo-subchefe, 4.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de guardas, 3.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1 294-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 375, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Valentim Gustavo Adolfo Nogueira, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3 694-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 郵政局第七職階郵務分發員潘振中，退休基金會會員編號380-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其滿三十六年工作年數作計算，由二零零三年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第四職階一等警員張愛良，退休基金會會員編號8568-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零三年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生服務助理員余裕彬，退休基金會會員編號1902-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡限制而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年服務年數作計算，由二零零三年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年一月十三日發出的批示：

(一) 海關第四職階警員馮東榮，退休基金會會員編號3150-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十三年服務年數作計算，由二零零二年十二月八日開始以相等於

1. Pun Chan Chong, distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscriptor 380-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Oi Leong, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscriptor 8 568-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. U U Pan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 1 902-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2003:

1. Fong Tong Weng, guarda, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 3 150-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Dezembro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de

現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年一月十六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

消費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月九日作出的批示：

應梁建基的請求，其在本委員會擔任第五級別第一職階二等助理技術員職務的散位合同自二零零三年一月十日起予以解除。

二零零三年一月十四日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年十二月三十一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款之規定，確定委任韋麗芳擔任本事務局文職人員編制行政人員之人員組別、第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為 305。

二零零三年一月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 16 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2003:

Leong Kin Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, neste Conselho, a partir de 10 de Janeiro de 2003.

Conselho de Consumidores, aos 14 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2002:

Vai Lai Fong — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial de Macau* n.º 12/99, I Série, de 22 de Março.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司法警察局

批示摘要

摘要自保安司司長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用柯瑞煌擔任本局第一職階二等技術員職務，自二零零三年一月二日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

聲明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，現聲明下列人員由二零零三年一月八日起轉為本局編制內超額狀況：

| 姓名 Nome | 現於司法警察局擔任之主管官職 Cargo de chefia que ocupa actualmente na PJ | 於司法警察局人員編制內擔任之原職級 Categoria de origem no quadro de pessoal da PJ |
|-----------------------|---|---|
| 周偉光 Chau Wai Kuong | 處長 Chefe de divisão | 第一職階副督察 Subinspector, 1.º escalão |
| 楊春麗 Jeong Chon Lai | 處長 Chefe de divisão | 第一職階一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão |

二零零三年一月二十二日於司法警察局

Polícia Judiciária, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director,
Wong Sio Chak.

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘要

按照副獄長分別於二零零二年十二月十三日及十二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條之規定，澳門監獄第四職階熟練工人沈志輝，屬散位合同，獲准修改為第五職階熟練工人，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零二年十一月十九日具有追溯效力。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Dezembro de 2002:

O Soi Wong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário do quadro desta Polícia, a partir de 8 de Janeiro de 2003:

| 姓名 Nome | 現於司法警察局擔任之主管官職 Cargo de chefia que ocupa actualmente na PJ | 於司法警察局人員編制內擔任之原職級 Categoria de origem no quadro de pessoal da PJ |
|-----------------------|---|---|
| 周偉光 Chau Wai Kuong | 處長 Chefe de divisão | 第一職階副督察 Subinspector, 1.º escalão |
| 楊春麗 Jeong Chon Lai | 處長 Chefe de divisão | 第一職階一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão |

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, de 13 e 16 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Sam Chi Fai, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste EPM — alterado o contrato para o 5.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 19 de Novembro de 2002, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Mio Hon Ieng, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste EPM — alterado o contrato para o 5.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei

政工作人員通則》第二十七條之規定，澳門監獄第四職階助理員
繆漢英，屬散位合同，獲准修改為第五職階助理員，由二零零二年十二月十四日生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年一月六日作出的批示：

梁榮仔，本監獄總警司，屬定期委任——根據七月十一日第62/88/M號法令第十二、第二十九條及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，上述定期委任獲續期一年，由二零零三年一月十四日起生效。

二零零三年一月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零二年十月八日作出的批示：

Tan Meng Kee學士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零三年一月二日起，以個人工作合同方式獲聘用為第一職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為600點。

按照本局局長分別於二零零二年十月三十日及十月三十一日作出的批示：

Patrícia Eugénia Lee Chung及邱雪琼——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式分別獲聘用為第一職階護士及第一職階第一職等衛生服務助理員，為期三個月，由二零零三年一月二日起生效。

按社會文化司司長於二零零二年十一月十一日之批示：

Isabel Celina Viegas Pires Afonso，本局第二職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零三年二月一起更改合同內第四條款第一項，職級轉為第三職階醫院主治醫生。

按行政長官於二零零二年十一月十九日之批示：

José Agostinho Patrício Mesquita學士，本局第二職階全科主任醫生——其個人工作合同，由二零零三年二月一起更改合同內第四條款第一項，職級轉為第三職階全科主任醫生。

n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2003:

Leong Veng Chai, chefe de guardas, em comissão de serviço, deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, por um ano, nos termos dos artigos 12.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2002:

Licenciada Tan Meng Kee — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 e 31 de Outubro de 2002, respectivamente:

Patrícia Eugénia Lee Chung e Iao Sut Keng — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, e auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambas a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Novembro de 2002:

Licenciada Isabel Celina Viegas Pires Afonso, assistente hospitalar, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea 1), do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Novembro de 2002:

Licenciado José Agostinho Patrício Mesquita, chefe de serviço de clínica geral, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea 1), do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

按照社會文化司司長於二零零二年十二月十二日作出的批示：

José Carlos da Cunha Martins Pereira學士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零三年一月六日起，以個人工作合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按本局代局長於二零零二年十二月十三日之批示：

核准名稱為“澳門逸園賽狗有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號142，以及其經營地點為澳門白朗古將軍大馬路。東主“澳門逸園賽狗有限公司”，辦事處位於澳門白朗古將軍大馬路。

(是項刊登費用為\$333.00)

核准名稱為“萬桐藥業有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號143，以及其經營地點為澳門和樂圍19號宏佳工業大廈9樓B座及D座。東主“萬桐藥業有限公司”，辦事處位於澳門和樂圍19號宏佳工業大廈9樓B座及D座。

(是項刊登費用為\$402.00)

按本局代局長分別於二零零二年十二月二十六日及十二月三十一日之批示：

許蘭卿學士及李君溢學士——本局編制外合同專科實習醫生，分別由二零零三年一月二日及一月六日起，終止其現行合約，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，各自於上述日期為其重新訂立編制外合同，薪俸索引點參照第一職階醫院主治醫生職級，即580點，為期一年。

按照二零零三年一月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

程正昂、駱一凡、李佩儀——應其要求，分別暫停第M-0686、M-0687、M-1068號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$284.00)

林麗琴——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0443。

(是項刊登費用為\$274.00)

陳世沂——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1132。

(是項刊登費用為\$264.00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2002:

Licenciado José Carlos da Cunha Martins Pereira — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.^o escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.^º, n.^º 3, do Decreto-Lei n.^º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 6 de Janeiro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 de Dezembro de 2002:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen) S.A.», alvará n.^º 142, com local de funcionamento na Avenida do General Castelo Branco, s/n, Macau, cuja titularidade pertence à Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen) S.A., com sede na Avenida do General Castelo Branco, s/n, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Produto Farmacêuticos Man Tong Lda.», alvará n.^º 143, com local de funcionamento no Pátio da Concórdia, n.^º 19, edifício industrial Wang Kai, 9.^o andar — B e D, Macau, cuja titularidade pertence a Produtos Farmacêuticos Man Tong Lda., com sede no Pátio da Concórdia, n.^º 19, edifício industrial Wang Kai, 9.^o andar — B e D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 e 31 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Licenciados Hoi Lan Heng e Lei Kuan Iat, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — dados por findos os presentes contratos, a partir de 2 e 6 de Janeiro de 2003, respectivamente, e celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir da mesma data, como assistentes hospitalares, 1.^o escalão, índice 580, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Janeiro de 2003:

Cheng Zheng Ang aliás Cheng Cheng Ngong, Luo Yifan aliás Lok Iat Fan, e Lei Pui I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.^ºs M-0686, M-0687 e M-1068.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lin Li Qin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.^º C-0443.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Sai Yan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.^º M-1132.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

按照二零零三年一月十日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳蔚誠——應其要求，取消第O-0082號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274,00)

按照二零零三年一月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

余美蝶、凌恩陽——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1133、M-1134。

(是項刊登費用為\$284,00)

澳健綜合醫療中心——獲准許營業，診所位於澳門龍嵩街6號A地舖，准照編號：AL-0033。

(是項刊登費用為\$284,00)

按照二零零三年一月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳祖昆——應其要求，暫停第M-1063號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274,00)

二零零三年一月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

文化局

批示摘要

摘錄自簽署人於二零零二年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款規定，本局人員編制內的確定委任第二職階顧問高級技術員周仕利，因達至擔任公職年齡上限，自二零零三年二月二十三日起終止職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項規定，本局散位合同第七職階助理員劉元達，自二零零三年二月二十六日起終止職務。

聲明

為著有關效力，茲聲明，應李淑儀學士個人要求，其擔任本局研究、調查暨刊物處處長的定期委任到期限屆滿而終止，並根

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Janeiro de 2003:

Chan Vai Seng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0082.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Janeiro de 2003:

U Mei Sit e Leng Ian Ieong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1133 e M-1134.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Policlínico OKIN, situado na Rua Central, n.º 6, A, Macau, alvará n.º AL-0033.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Janeiro de 2003:

Chan Chou Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1063.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Dezembro de 2002:

Chau Si Lei, técnico superior assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2003.

Lao Un Tat, auxiliar, 7.º escalão, assalariado, deste Instituto — cessa as suas funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2003.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Lee Shuk Yee, como chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações deste Instituto, cessa, a seu pedido,

據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款規定，自二零零三年一月二十九日起返回本局人員編制原職位之第一職階顧問高級技術員。

為著有關效力，茲聲明劉美儀學士，按刊登於二零零三年一月八日第二期第二組《澳門特別行政區公報》，獲確定晉升為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，並根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款規定，繼續維持其超額狀況。

二零零三年一月十六日於文化局

局長 何麗鑑

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零二年八月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局的臨時委任第一職階二等技術員余萬菁，自二零零二年七月三十一日起獲確定委任出任該職位。

二零零三年一月六日於旅遊局

局長 安棟樑

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，連同七月三十一日第9/95/M號法律的規定，以編制外合同方式聘用李志光、歐少偉、梁妍芳、周映芬及關淑儀，在本局擔任第一職階第一職等護士，薪俸點為340，為期一年，首位自二零零三年二月一起生效，其餘自二零零三年一月十日起生效。

二零零三年一月十三日於社會工作局

局長 葉炳權

no termo do seu prazo, e que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 29 de Janeiro de 2003.

— Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Fátima Lau, promovida, definitivamente, para técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 2/2003, II Série, de 8 de Janeiro, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto Cultural, aos 16 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Agosto de 2002:

Iu Man Cheng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 2002.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2002:

Lei Chi Keong, Ao Siu Wai, Leong In Fong, Chao Ieng Fan e Kuan Sok I — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiros, 1.º escalão, índice 340, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 1 de Fevereiro para o primeiro, e 10 de Janeiro de 2003, para os restantes.

Instituto de Acção Social, aos 13 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零零二年十月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張自立及Sandra Micaela Azevedo在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，分別轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸及第二職階二等助理技術員的薪俸點205的薪俸，各自由二零零二年十二月二十日及十二月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

Gabriel Simão Marques da Costa學士，自二零零二年十二月二十日起續聘為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

丁丁林學士，自二零零三年一月一起續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

李沛榮學士及何來成學士，自二零零三年一月一起分別續聘為第一職階首席技術輔導員及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為350及260；

Alberto Xeque do Rosário、慧冰薛及沈美琦學士，自二零零三年一月一起首位續聘為第二職階二等助理技術員，薪俸點為205及最後兩位續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年十月二十五日及十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用施美莉學士自二零零二年十一月十五日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 25 de Outubro de 2002:

Cheong Chi Lap aliás Civic Cheong, e Sandra Micaela Azevedo — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, e técnica auxiliar de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, nestes Serviços nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 14 de Dezembro de 2002, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, como técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, a partir de 20 de Dezembro de 2002;

Licenciada Ting Ting Lam, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 2003;

Licenciados Lei Pui Veng e Ho Loi Seng, como adjuntos-técnicos principal e de 2.^a classe, ambos do 1.^º escalão, índices 350 e 260, a partir de 1 de Janeiro de 2003;

Alberto Xeque do Rosário, Wai Peng Sit e licenciada Sam Mei Kei, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, para o primeiro, e 1.^º escalão, índice 195, para os dois últimos, todos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 e 28 de Outubro de 2002, respectivamente:

Licenciada Si Mei Lei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 2002.

João Álvaro Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.^º escalão, índice 305, nestes Serviços,

定，João Álvaro Souza在本局擔任職務的散位合同自二零零二年十二月六日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級助理技術員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年十一月十一日及十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Sérgio Rosário da Conceição 學士及林佩君學士在本局分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為350、260，為期一年，各自由二零零二年十一月十一日及十一月二十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零二年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes 學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零三年一月一日起獲續期三個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用身份證明局第一職階首席翻譯員Isabel Maria de Assis 學士在本局的職務，自二零零三年一月一日起，為期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零三年一月九日作出的批示：

馮菲學士——根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同自二零零三年一月十五日起續期三個月。

聲明書

為着有關效力，現聲明Estanislau António da Rocha工程師已於二零零三年一月一日因定期委任期屆滿而終止本局副局長的職務，並於同日返回其第一職階一等高級技術員的原職位和繼續處於超額編制狀況。

為著有關效力，茲聲明，社會文化司司長於二零零二年十二月三十一日及二零零三年一月九日作出批示，根據第85/89/M號法

nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 e 20 de Novembro de 2002, respectivamente:

Licenciados Sérgio Rosário da Conceição e Lam Pui Kwan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 20 de Novembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2002:

Licenciado Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2002:

Licenciada Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da DSI — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2003:

Licenciada Fong Fei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2003.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o Engenheiro Estanislau António da Rocha cessou as funções de vice-presidente deste Instituto, em 1 de Janeiro de 2003, por termo da comissão de serviço, regressando ao seu lugar de origem como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, na data referida, mantendo-se em situação de supranumerário.

— Para os devidos efeitos se declara que o técnico de 1.ª classe deste Instituto, licenciado José Maria da Fonseca Tavares, foi designado, por despachos de 31 de Dezembro de 2002 e de 9 de

令第八條第一款a) 項及第四款a) 項，以及第14/2000號行政命令第一款的規定，指派本局一等技術員José Maria da Fonseca Tavares學士，由二零零三年一月一起以代任制度擔任本局副局長的職位，惟該職位維持出缺。

二零零三年一月二十二日於體育發展局

局長 蕭威利

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零二年十一月四日之批示：

應戴美玲本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第一職階一等高級技術員之職務，由二零零三年一月六日起生效。

根據社會文化司司長於二零零二年十二月十七日之批示：

陳美霞，為本學院行政暨財政輔助部處長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款之規定，其委任獲續期二年，由二零零三年一月二十五日起生效。

根據本學院代院長於二零零二年十二月十八日之批示：

吳紫平，本學院第一職階一等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零三年二月八日起生效。

根據社會文化司司長於二零零二年十二月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任李嘉汶，為本學院第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零三年一月二日起生效。

根據本學院院長於二零零三年一月二日之批示：

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，為本學院確定委任之第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，自二零零三年一月十七日起，改為本學院第二職階一等技術員，並根據六月二日第20/97/M號法令之規定，繼續處於超額狀況。

二零零三年一月十六日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Janeiro de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para exercer, em regime de substituição, o lugar de vice-presidente do mesmo Instituto, nos termos do artigo 8.º, n.^º 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, a partir de 1 de Janeiro de 2003, e enquanto se mantiver a vacatura do lugar.

Instituto do Desporto, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto, de 4 de Novembro de 2002:

Tai Mei Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 6 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2002:

Chan Mei Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.^º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2003.

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 18 de Dezembro de 2002:

Ng Chi Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2002:

Lei Ka Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despacho da presidente do Instituto, de 2 de Janeiro de 2003:

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.^º 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2003, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零二年十二月十八日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局儲備暨財產科科長Manuel Rodrigues Paiva之定期委任獲得續期一年，由二零零三年三月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二日所作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，下列公務員為有關開考之評核名單中合格的應考人，分別獲確定委任為本局人員編制以下職位，並用作以其本人填補於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表有關之職位：

評核名單中唯一合格應考人劉榕，委任為第一職階一等高級技術員；

評核名單中唯一合格應考人老廣明，委任為第一職階一等資訊技術員；

評核名單中排名分別為第一至第四之合格應考人何翠珊、黃美群、Olívia Noronha Assunção Lau及馮萃業，委任為第一職階一等技術輔導員；

評核名單中唯一合格應考人馬志華，委任為第一職階一等地形測量員。

二零零三年一月二十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零二年十二月三十一日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2002:

Manuel Rodrigues Paiva — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento e Património destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.^o 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respetivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.^o 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos:

Lao Iong, único classificado, para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Lou Kuong Meng, único classificado, para técnico de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Ho Choi San, Wong Mei Kuan, Olívia Noronha Assunção Lau e Fung Soi Ip, classificados do 1.^o ao 4.^o lugares, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Ma Chi Wa, único classificado, para topógrafo de 1.^a classe, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2002:

Licenciados Iu Ka Man e Wong Tat Chun — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos arti-

二十五條及第二十六條的規定，余家敏學士及黃達全學士的編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員，由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零二年十二月十八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，楊應曉笛及林家輝在本局擔任第二職階二等海上交通控制員職務的編制外合同，自二零零三年一月十二日起續約六個月。

摘錄自二零零二年十二月十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，蔣耀穀在本局擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零三年二月二十一日起續約一年。

摘錄自二零零三年一月二日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，張初帶在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同，自二零零三年三月八日起續約一年。

二零零三年一月十日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳

gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Janeiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2002:

Ieong Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2002:

Cheong Io Nong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003:

Cheong Cho Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2003.

Capitania dos Portos, aos 10 de Janeiro de 2003. — A Diretora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003:

Tian Xiaoyan Santos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，田曉燕在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同自二零零三年二月八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李浩源、陳奕貴及朱艷棠在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首位續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，最後兩位續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290，各自由二零零三年三月二十三日、三月十六日及四月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅惠妍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年一月二十七日起轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及第七十六條及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的郵務助理員盛福華、黃煥珠、Cândida Cecília Noronha de Assunção及António Correia de Lemos，獲確定委任為本局人員編制第一職階三等郵務文員。

二零零三年一月二十二日於郵政局

局長 羅庇士

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零二年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用房屋局第二職階首席行政文員Maria Goretti Xavier Lam alias Lam Man Vá，自二零零三年一月二日起在環境委員會擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零零三年一月十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓紅

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2003.

Lei Hou Un, Chan Iek Kuai aliás Chan Yaik Kwee aliás Chan Iek Kwai, e Chu Im Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para o primeiro, e de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, para os dois últimos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 e 16 de Março, e 1 de Abril de 2003, respectivamente.

Lo Wai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2003.

Shing Fuk Wa, Vong Vun Chu, Cândida Cecília Noronha de Assunção e António Correia de Lemos, ajudantes de tráfego, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 49/2002, II Série, de 4 de Dezembro — nomeados, definitivamente, terceiros-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Janeiro de 2003.
— O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2002:

Maria Goretti Xavier Lam alias Lam Man Vá, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do IH — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Conselho, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Conselho do Ambiente, aos 10 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.